



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Autógrafo: Nº 141/2023

Projeto de Lei: Nº 153/2023

Mensagem de Lei: Nº 470/2023

Autoria: Poder Executivo Municipal

“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar alteração da Emenda Impositiva 011/2022 e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei. Decreta:

Lei

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Alterar o Objeto referente ao saldo remanescente de Emenda Impositiva nº 011/2022 no valor de **R\$ 2.032,00** (dois mil e trinta e dois reais), para ser executada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, na rubrica orçamentária 02.07 04.122.1001.2015 – para Realização de Campeonato de Futsal.

Art. 2º Fica alterada parcial a Emenda Impositiva Nº 011/2022, para atender o deslocamento de alunos do IFRO – Instituto Federal de Rondônia, sendo que o objeto referente ao saldo remanescente da Emenda Impositiva nº 011/2022, no valor de R\$ 1.532,00 (um mil quinhentos e trinta e dois reais) já se encontra em dotação orçamentária existente, e o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) passará a vigorar conforme anexo I e II.

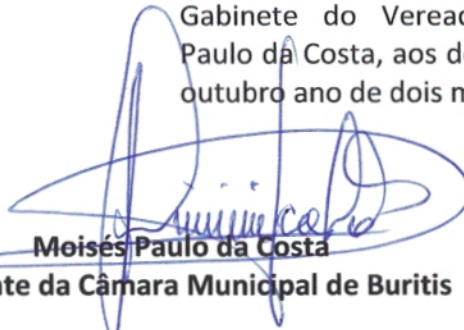
Art. 3º As despesas decorrentes da presente alteração, se dará na forma de anulação conforme anexo II.

Art. 4º Fica o executivo autorizado criar ficha e suplementar se necessário for, afim de dar agilidade ao desenvolvimento das ações.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente Moisés Paulo da Costa, aos dezessete dias do mês de outubro ano de dois mil e vinte e três.

Assinatura de Buritis
Assinatura Geral do Município
18/10/23 hs: 10:41
Renato D. Soares


Moisés Paulo da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Buritis



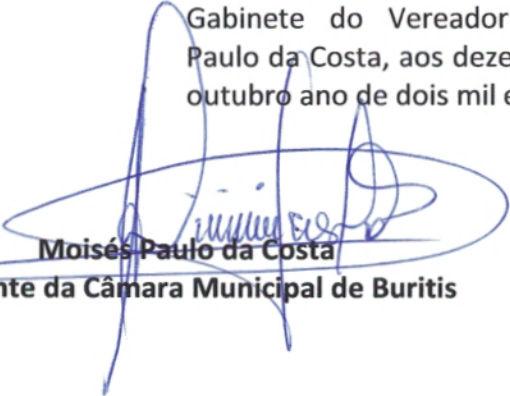
MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A SUPLEMENTAR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA Nº 011/2022) (SUPLEMENTAÇÃO)		
Orgão	02	Poder Executivo
Unidade	02.07.02	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Código	04.122.1001	Apoio as Atividades de Cultura e Esporte SEMECE – REC- EXTRA
	04.122.1001.2015.2144	Manutenção das Emendas Parlamentares
Objetivo	Atender o deslocamento dos alunos do IFRO – Instituto Federal de Rondônia	
Valor	R\$ 500,00	(quinhentos reais).
Elemento de Despesa	3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL
Valor Total	R\$ 500,00	

Gabinete do Vereador Presidente Moisés Paulo da Costa, aos dezessete dias do mês de outubro ano de dois mil e vinte e três.


Moisés Paulo da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Buritis



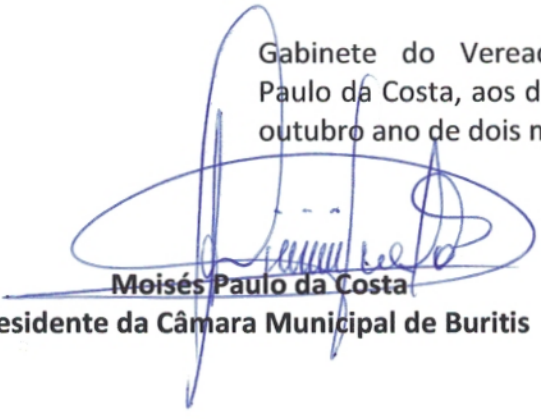
MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A ANULAR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER ANULADA (EMENDA IMPOSITIVA Nº 011/2022) (ANULAÇÃO)		
Orgão	02	Poder Executivo
Unidade	02.07.02	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Código	04.122.1001	Apoio as Atividades de Cultura e Esporte SEMECE – REC- EXTRA
	04.122.1001.2015.2144	Manutenção das Emendas Parlamentares
Objetivo	Realização de Campeonato de Futsal	
Valor	R\$ 500,00	(quinhentos reais).
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Valor Total	R\$ 500,00	

Gabinete do Vereador Presidente Moisés Paulo da Costa, aos dezessete dias do mês de outubro ano de dois mil e vinte e três.


Moisés Paulo da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

R